DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Convocação	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Atos de Pessoal

Outros atos

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas nomeada de acordo com a Portaria 103/2021, de 11/08/2021, conforme previsto no artigo 11 do Decreto nº 074/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Classes e Aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Escolha de Classes e/ ou Aulas para o ano letivo de 2022.

Artigo 1.º - Ficam convocados todos os professores titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, para apresentarem certificados conforme estabelece o artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 1º – A entrega dos títulos deverá ser efetuada na unidade escolar em que o professor tiver sede de controle de frequência em 2021;

§ 2º – O professor que não apresentar títulos, terá apenas computado pontos referentes aos itens I a IV do artigo 58 da Lei 511/2013;

§ 3º - O professor é responsável pela comprovação das informações prestadas no ato da entrega de títulos, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal;

§ 4° – O professor titular de emprego público municipal que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

Artigo 2.º - Os professores inscritos serão classificados, no campo de atuação, entre seus pares de mesma situação funcional.

Artigo 3.º - A classificação dos professores titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em nível de Classificação Geral, com base no somatório de pontos obtidos conforme artigo 58 da Lei 511/2013.

Artigo 4.º - O processo de atribuição obedecerá aos quadros homologados pelo Departamento de Educação, na seguinte conformidade:

I – Da inscrição e entrega de títulos.

De 18/08 a 01/10/2021 – Entrega de Títulos.

II – Da classificação.

Dia 21/10/2021 – Publicação da Classificação Geral.

De 22 a 26/10/2021 - Interposição de Recursos.

Dia 27/10/2021 – Publicação de Resultados após recursos, se houver.

III – Da atribuição para Constituição de Jornada.

• Dia 13/12/2021 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

• Dia 13/12/2021 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:

Dia 18/01/2021 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36.

Dia 18/01/2021 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

09h00 – Professores com Jornada Constituída.

Artigo 5.º - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Atribuição de Aulas juntamente com o Departamento de Educação.

Artigo 6.º – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 16 de agosto de 2021.

José Benedito de Oliveira

Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 010/2021
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 19 de janeiro de 2020, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2019, de 02 de novembro de 2019, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 143/2021

EMPREGO: Assistente Social

NOME DA CANDIDATO:	RG:	CLASSIFICAÇÃO
Ronaldo de Sousa Silva	30.265.892-0	"2º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 11 de agosto de 2021

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de agosto de 2021.

EDITAL N.º 011/2021
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 26 de janeiro de 2020, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 02/2019, de 02 de novembro de 2019, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 144/2021

EMPREGO: Coordenador do CRAS

NOME DA CANDIDATO:	RG:	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Previatello Vianna dos Santos	40.979.843-5	"4º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 11 de agosto de 2021

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de agosto de 2021.

EDITAL N.º 012/2021
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 19 de janeiro de 2020, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2019, de 02 de novembro de 2019, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 145/2021

EMPREGO: Supervisor de Ensino

NOME DA CANDIDATO:	RG:	CLASSIFICAÇÃO
Sidneia Aparecida de Oliveira	28.745.889-1	“1º Lugar”

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 11 de agosto de 2021

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de agosto de 2021.

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 027-2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira, da Prefeitura do Município de Tuiuti, considerando que a ata de abertura do certame, após prazo, não houve apresentação de qualquer recurso por parte das empresas participantes, ADJUDICA:

- Ao Licitante **V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 29.062.196/0001-20,** os itens, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR
1	**Veículo Utilitário do tipo Pick-up:** Cor branco; motorização: 1.4 ou superior; Zero Km; Freios ABS com EBD; Airbag duplo; Bicombustível; Cabine simples; Direção hidráulica; Ar condicionado; Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme); Cinto de segurança de 3 pontos; Volante com regulagem de Altura; Ganchos para Amarração de carga na caçamba; Veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela Regulamentação do Código Nacional de Trânsito e resoluções do Contran.	01	R$ 83.369,00

Vencedor do Pregão Eletrônico nº 027/2021, realizado em 12 de agosto de 2021, conforme negociação descrita na planilha de preços constante na ata deste processo.

Tuiuti, 13 de agosto de 2.021.

Josuel Alves Ananias da Silva
Pregoeiro

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficias no dia 13/agosto/2021.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2021, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, adjudicação do pregoeiro, colaboração da equipe de apoio e legislação vigente, HOMOLOGA para os devidos fins o processo licitatório às empresas abaixo:

- Ao Licitante **V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 29.062.196/0001-20,** os itens, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR
1	**Veículo Utilitário do tipo Pick-up:** Cor branco; motorização: 1.4 ou superior; Zero Km; Freios ABS com EBD; Airbag duplo; Bicombustível; Cabine simples; Direção hidráulica; Ar condicionado; Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme); Cinto de segurança de 3 pontos; Volante com regulagem de Altura; Ganchos para Amarração de carga na caçamba; Veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela Regulamentação do Código Nacional de Trânsito e resoluções do Contran.	01	R$ 83.369,00

Valor Total R$ 83.369,00 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais).

Ficando desde já autorizado a convocação do referido Licitante para posterior cumprimento do que foi licitado.

Tuiuti, 13 de agosto de 2.021.

Sr. Anderson Santos Correia
Prefeito
Obs: Publicado no Mural de Atos Oficias no dia 13/agosto/2021.

Prefeitura do Município de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti-SP | CEP: 12930-000 | Tel.: 11 40156212
Site: www.tuiuti.sp.gov.br | E-mail: licitacao@tuiuti.sp.gov.br